



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 069/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO,
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, no período de 13/01/2023 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 20 de janeiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito